

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 179.1/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo SICCAU 1907414/2023
INTERESSADOS:	Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG); Setor de Registro Profissional do CAU/MG (TEC-RG-PROF).
ASSUNTO:	HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS PROFISSIONAIS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 16 de janeiro de 2024, no uso das competências normativas, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no [Regimento Interno do CAU/MG](#):

Art. 94. Para cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo:

a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento; e

DELIBEROU

1. Homologar os Registros Profissionais de diplomados no Brasil, efetivados em dezembro de 2023, pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme parecer de instrução processual referente ao Protocolo SICCAU 1907414/2023.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	TEC-RG-PROF	Anexar esta deliberação ao protocolo correspondente e arquivá-lo.	30 dias

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
VOTAÇÃO

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Jacques Alyson Lazzarotto – <i>Coordenador</i>	X			
Anne Caroline Veloso de Almeida – <i>Membro Titular</i>	X			
Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa – <i>Membro Titular</i>	X			
Fernanda Camargo Ferreira – <i>Membro Suplente</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG.

JACQUES ALYSON LAZZAROTTO
Coordenador
Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, **Conselheiro(a)**, em 25/03/2024, às 10:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, **Conselheiro(a)**, em 25/03/2024, às 18:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, **Coordenador(a) de Comissão**, em 05/04/2024, às 14:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B2D2CB35** e informando o identificador **0192831**.